

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 11.03.2014

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Gilmar Nascimento**, que "**REGULA** o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do município de Manaus".

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração direta e indireta do município de Manaus, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº 031/2014 e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

.....

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do **Vereador Gilmar Nascimento**, que "**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Cel. PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES".

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Cel. PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES, pelos relevantes serviços prestados e continua prestando serviços excepcionais à sociedade amazonense.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº 003/2014 e vai à Comissão Especial de Comendas.



Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **265/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que "**INSTITUI** a Olimpíada Municipal de Matemática e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituída a Olimpíada Municipal de Matemática na cidade de Manaus, com o objetivo de incentivar e despertar o interesse por esta disciplina e destacar alunos com potencial nesta área.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

.....

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **258/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que "**DISPÕE** sobre a comercialização de alimentos elaborados por processos tradicionais ou artesanais e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas sanitárias para a elaboração e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação Em votação. (solicita-se a liberação do painel) Aprovado o parecer Vai à 6ª Comissão de Saúde.



Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **162/2013**, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que "**ALTERA** a Lei n. 513, de 16 de novembro de 1999, que '**DISPÕE** sobre a prestação, regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no município de Manaus e dá outras providências".

Art. 1° Modifica a alínea f, do artigo 6°, da lei n. 513, de 16 de novembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação: F – tratar a poluição provocada por esgotos sanitários, lançados em corpos hídricos, bem como alcançar padrões de balneabilidade nas praias e nos principais igarapés que entrecortam o município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 7ª Comissão de Serviço Público.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **255/2013**, de autoria do Vereador **Rosivaldo Cordovil**, que "**DISPÕE** sobre a denominação dos pontos de táxis existentes no âmbito do município de Manaus e dá outras providências".

Art. 1º - Fica determinado que os pontos oficiais de táxi localizados no município de Manaus, e os que vierem a ser instalados após a promulgação desta Lei, serão identificados por denominação oficial, além do seu número de ordem.

Presidente:

Em deliberação

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer

Vai à 8^a Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.



Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **176/2013**, de autoria do **Vereador Prof. Samuel**, que "**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos privados e dá outras providências".

Art. 1º Ficam obrigadas as pessoas físicas ou jurídicas que exploram estacionamentos no município de Manaus a contratar seguro contra danos ou sinistros ocorridos aos automóveis que abriguem.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Vai à 10^a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **151/2013**, de autoria da **Vereadora Profª Jacqueline**, que "**DISPÕE** sobre a inserção de atividades curriculares relacionadas ao subtema "Alimentação Escolar Saudável", a partir do Tema Transversal Saúde, em todas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental das Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Educação - SEMED".

Art. 1º Fica por meio desta lei garantida a inserção do subtema: Alimentação Escolar Saudável por meio do Tema Transversal – Saúde, nas atividades curriculares anuais dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI e Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMAEFs.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **271/2013**, de autoria do **Vereador Junior Ribeiro**, que "**INSTITUI** a "Semana Municipal da Arquitetura e Urbanismo" em Manaus e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída a Semana da Arquitetura e Urbanismo no município de Manaus a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de dezembro, com o nome "Semana Municipal da Arquitetura e Urbanismo", em alusão ao Dia Nacional do Arquiteto que é nacionalmente comemorado no dia 15 de dezembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

.....

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. **202/2013**, de autoria da Vereadora **Socorro Sampaio**, que "**INSTITUI** a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose a ser comemorado na primeira semana de abril no município de Manaus e dá outras providências".

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose na primeira semana de abril de cada ano.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.



Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2013, de autoria dos Vereadores Marcelo Serafim e Rozenha, que "CONCEDE a Medalha de Ouro Ana Carolina ao Senhor JOUBERT BALBINO".

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro Ana Carolina ao Senhor Joubert Balbino, músico (sambista), comunicador, fundador e líder do Grupo Ases do Pagode, desde o ano de 1987.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **052/2013**, de autoria do **Vereador Dr. Gomes**, que "**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus, ao Desembargador Dr. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA".

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno em seu artigo 162, parágrafo II, ao Desembargador Dr. Yedo Simões de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado. Promulgação.